



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

101/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Coordenação de Projetos Sociais, aprovada pelo IV Congresso Interno da FIOCRUZ em novembro/2002.

2.0 - OBJETIVO

A Coordenação de Projetos Sociais será vinculada à Presidência da FIOCRUZ, e realizará o fomento, acompanhamento e articulação dos projetos sociais desenvolvidos na Instituição.

3.0 - OPERACIONALIZAÇÃO

A Coordenação de Projetos Sociais terá suas atividades apoiada por pessoal e infra-estrutura do Gabinete da Presidência e apresentará em 30 dias, a contar desta data, seu Plano de Trabalho 2003 – 2004.

4.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 26.05.03.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|-----------------------|------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 26.05.03 |
|---------|--------|-----------------------|------------------|